

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 11/2024

Termo de Errata ao Contrato nº 11/2024, firmado entre a EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe e a Empresa REMOLIX –REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. GILSON DOS ANJOS SILVA, devidamente qualificado no instrumento contratual de origem, da EMDAGRO, firmam Termo de Errata ao contrato acima epigrafado em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, de acordo com a cláusula adiante especificadas:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

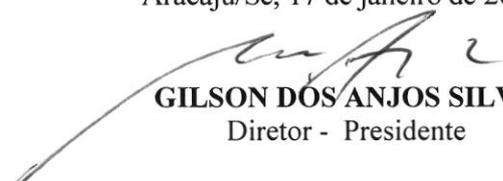
O valor total do contrato será de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), dividido em parcelas mensais. A contratante somente pagará a contratada pelos serviços que realmente forem realizados.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor total do contrato será de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), dividido em parcelas mensais. A contratante somente pagará a contratada pelos serviços que realmente forem realizados.

Aracaju/Se, 17 de janeiro de 2025.


GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente